

PORTARIA N° 006/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, com base no artigo 30 § 4º da Lei Orgânica do Município de Januária, c/c artigo 114, § § 4º e 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária;

Considerando que apenas o Partido Social Democrático (PSD) fez a indicação de seu membro no prazo estabelecido pelo Regimento Interno da Casa, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada, nos termos do art. 30, § 4º da Lei Orgânica do Município de Januária, a Comissão Parlamentar de Inquérito, requerido por 1/3 dos membros da Câmara, para que no prazo de 90 dias, prorrogáveis, caso necessário, por igual período, apure os fatos determinados, quais sejam, possível sucateamento de parte da frota do município, bem como possível corrupção na execução de serviços e obras (ganho pessoal do ex-Secretário Municipal de 20/30% no aluguel de máquinas e de valores no asfalto da Vila Jadete) cujas autorias se atribui ao Sr. Sumerly Camargo, ex-Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços e ex-Secretário de Planejamento do Município de Januária, tudo conforme requerido.

Art. 2º - Além do Vereador FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO, indicado pelo líder de seu partido na Câmara (Partido Social Democrático), de conformidade com os § § 4º e 5º do artigo 114 do Regimento Interno da Casa, ficam nomeados os Vereadores HAMILTON VIANA NEVES e VALDERLICE DO ESPÍRITO SANTO VIANA e para comporem referida Comissão.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada deverá reunir-se após a publicação desta Portaria para eleição de seus cargos, dando, após, conhecimento à Mesa Diretora da Casa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente portaria, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 23 de março de 2001

Vereador AGEMIRO VIANA LOPES
P R E S I D E N T E